



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 25/04/06

9903

Assessoria de Planejamento

IND 5771/2006

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em 27/04/06

Roman Pereira Lima
Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centro de Ensino Médio na Quadra 417, Região Administrativa de Samambaia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro de Ensino Médio na Quadra 417, Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

